LEI N.º 6.192, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 547/87,
do deputado Edinho Araújo)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar, Escola e Creche Berçário Nossa Senhora Aparecida", com sede em General Salgado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergilio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.193, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 577/87,
do deputado Paulo Osório)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Clube de Radioamadores de Pindamonhangaba", com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Luiz Antonio Fleury Filho,
Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.194, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 758/87,
do deputado Osvaldo Sbeghen)

Institui o Dia Estadual do Previdenciário

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia Estadual do Previdenciário", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antero Patricio Silvestre,
Secretário de Relações do Trabalho

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.195, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 763/87,
do deputado Abdo Hadade)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Guarujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre Domenico Rangoni" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Morro do Engenho, em Guarujá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.196, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 769/87,
do deputado Roberto Gouveia)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Ferraz de Vasconcelos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Mário Manoel Dantas de Aquino", a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Dourado, em Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.197, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 799/87,
do deputado Moisés Lipnik)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Vinhedo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Antonia do Canto e Silva Cordeiro" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Brasil, em Vinhedo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.198, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 818/87,
do Deputado Waldyr Trigo)

Dá denominação a Posto de Atendimento da Secretaria de Relações do Trabalho, em Batatais

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Octavio Sampaio da Silva" o Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, em Batatais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antero Patricio Silvestre,
Secretário de Relações do Trabalho

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.199, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 821/87,
do Deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santa Cruz do Rio Pardo

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Biécio de Britto" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Caporanga, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.200, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 827/87,
do Deputado Vicente Botta)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de São Carlos

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Elias João Ferrari", a Delegacia de Ensino de São Carlos, em São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.201, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 115/88,
do Deputado Vanderlei Macris)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Kenkiti Simomoto" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Panorama, em Cotia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.202, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 200/87,
do deputado Jairo Mattos)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana" com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1988.

LEI N.º 6.203, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem — DER a alienar, por doação, imóvel situado em Guarantã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem — DER autorizado a alienar, por doação, ao Município de Guarantã, faixa de terras com benfeitorias que integra o acesso a essa cidade pela Rodovia SP-333, com a superfície de 31.250m2 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), destinada a ser incorporada como via pública ao perímetro da cidade, caracterizada na planta constante do Processo n.º 189309/84-DER, assim descrita e confrontada:

inicia no ponto 0 (zero), lado esquerdo na Rua Prof. Sud Menucci esquina da travessa sem nome, na altura da estaca 5 (cinco) da locação do acesso; daí, segue em tangente à distância de 101,35m (cento e um metros e trinta e cinco centímetros), no rumo magnético 29°07'NE, confrontando com Levi Marciano e outros, até o ponto 1 (um); daí, segue em curva à esquerda, com raio de 503,92m (quinhentos e três metros e noventa e dois centímetros) e desenvolve 92,35m (noventa e dois metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com Pedro Ortega Cruz e outros, até o ponto 2 (dois); daí, entra em tangente numa extensão de 426,72m (quatrocentos e vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), com rumo magnético de 18°37'NE, confrontando com Francisco Berteli e outros, até ao ponto 3 (três); daí, deflete à direita em 90° e segue em reta na extensão de 50m (cinqüenta metros) confrontando com o DER, e em rumo magnético de 71°23'SE, até ao ponto 4 (quatro); daí, deflete à direita com 90° e segue em tangente na extensão de 426,72m (quatrocentos e vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), com rumo magnético de 18°37'SW, confrontando com Manoel da Silva Pardal e Av. Prof. Sud Menucci, até ao ponto 5 (cinco); daí, entra em curva à direita, com raio de 553,92m (quinhentos e cinqüenta e três metros e noventa e dois centímetros), com desenvolvimento de 101,51m (cento e um metros e cinqüenta e um centímetros), confrontando com a Av. Prof. Sud Menucci e outros, até ao ponto 6 (seis); daí, entra novamente em tangente, numa extensão de 101,35m (cento e um metros e trinta e cinco centímetros) no rumo magnético de 29°07'SW, confrontando com Pedro Alexandre e outros, até ao ponto 7 (sete) daí, deflete à direita em 90° e segue em reta, na extensão de 50m (cinqüenta metros), e rumo de 60°53'NW, confrontando com a Av. Sud Menucci, até ao ponto (zero) inicial do polígono, encerrando a área de 31.250m2 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados).

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO • SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Ditson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua Ição Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63390

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 16 562,00
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cz$ 14 500,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 14 810,00
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cz$ 12 776,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cz$ 120,00 Exemplar atrasado ..... Cz$ 150,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5215 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 279-6318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 195 — Fone (0186) 23-6862 — Ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucia, 80 — Fone (0125) 22-3124 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5183 • PRES. PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2129 — Fone (0182) 22-1627 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (017) 232-9277 — Ramal 146 • SANTOS — Rua 1º de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 47

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Carlos Eduardo Leite Perrone (interino)
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1 921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 PABX) — Telex (011) 63390